

PORTARIA NORMATIVA CAU/AP № 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a recomposição das Comissões ordinárias e especiais do CAU/AP.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a ata da 143ª reunião plenária de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP;

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 12 meses, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Comissão de Ensino e Formação e Ética e Exercício Profissional - CEEP

Coordenadora: Jakeline Monard Gomes Nascimento Coordenador Adjunto: Felipe Rabelo Mourão Almeida

Membro: Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho Membro: Paulo José da Silva Ramos e Membro: Cesar Augusto Batista Balieiro

Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração - CPFOA

Coordenador: Paulo José da Silva Ramos Membro: Joyce Amanajas Cardoso e Membro: Felipe Rabelo Mourão Almeida

Coordenador: Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho

Coordenador: Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho Membro: Jakeline Monard Gomes Nascimento e

Membro: Joyce Amanajas Cardoso

Dê ciência, publique e cumpra- se.

ANA CORINA MAIA PALHETA

Presidente do CAU/AP



Documento assinado eletronicamente por ANA CORINA MAIA PALHETA, Presidente, em 31/01/2024, às 13:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 480A7218 e informando o identificador 0154828.

Avenida Caramuru, 356 - Bairro Beirol | CEP 68902-100 Macapá/AP | Telefone: (96) 3223-6194 servicos.caubr.gov.br | transparencia.cauap.gov.br | www.cauap.gov.br

00151.000017/2024-19 0154828v3